ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 48/2024 19 de março de 2024

"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FRANCISCO DA SILVA PEREIRA A PARTIR DO DIA 15 DE MARÇO DE 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Francisco da Silva Pereira a partir do dia 15 de março de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 15 de março de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de março de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.